



Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza o acúmulo remunerado de cargo e/ou de emprego público e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, resolve:

Art. 1º- **AUTORIZAR** o acúmulo remunerado de cargo e/ou de emprego público do(a) senhor(a) **OVÍDIO VIEIRA JÚNIOR**, ocupante neste Município do emprego público de provimento permanente de “PEB II – Matemática”, uma vez que referido(a) servidor(a) também é funcionário(a) deste mesmo Município e ocupante do segundo emprego de “ PEB II - Geometria, ambos na EMEF Ariovaldo Rodrigues Fonseca, nesta cidade.

Art. 2º- Esta autorização tem por fundamento as disposições contidas no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Carta Magna e foi concedida em razão de existir compatibilidade de horários, nos termos das declarações anexadas no prontuário do servidor (a) contratado (a), bem como de aprovação pela Diretoria Municipal de Educação.

Art. 3º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá proceder as anotações e observações de direito.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiçu, 09 de abril de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito do Município

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária